

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 875  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre lotação de servidor”.*

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;*

*CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75 e 76 da Lei Complementar Municipal nº 825/2009;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar, na Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, o(a) servidor(a) **JOÃO HENRIQUE COSTA HORA**, portador(a) do RG nº 2.047.888 SSP/SE e inscrito no CPF nº 017.111.111-71, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 12 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Ingrid Alicia Lima Fonseca  
Secretaria Municipal de Saúde  
**INGRID ALICIA LIMA FONSECA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 110/2022

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000  
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 E-mail: www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>